PORTARIA Nº 31/2017

Declara ponto facultativo no dia 13 (treze) de outubro de 2017 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o feriado Nacional do dia 12 (doze) de outubro de 2017.

Considerando ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

Resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 13 (treze) de outubro de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 04 de outubro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE